Apresentação: 19/05/2025 12:53:49.047 - Mesa
RIC n.2600/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro do Trabalho, Senhor Luiz Marinho, informações a respeito dos 1.100 trabalhadores demitidos pela Natura e o impacto desta reestruturação nas comunidades tradicionais do Amazonas, que fornecem insumos para a empresa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Exmo. Ministro do Trabalho, Senhor Luiz Marinho, solicitação de informações a respeito dos 1.100 trabalhadores demitidos pela Natura e o impacto desta reestruturação nas comunidades tradicionais do Amazonas, que fornecem insumos para a empresa. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1) Quais medidas o Ministério do Trabalho pode implementar para garantir que os direitos dos 1.100 trabalhadores demitidos sejam integralmente respeitados, e que mecanismos de fiscalização estão sendo considerados para acompanhar este processo de demissão em massa?
2) Como o Ministério avalia o impacto desta reestruturação nas comunidades tradicionais do Amazonas que fornecem insumos para a Natura, e quais medidas podem ser adotadas para proteger estas populações que dependem economicamente dos contratos com a empresa?

CD255590261000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255590261000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 19/05/2025 12:53:49.047 - Mesa
RIC n.2600/2025

3) Considerando que a Natura recebeu diversos incentivos fiscais ao longo dos anos, inclusive para manter relações sustentáveis com comunidades amazônicas, o Ministério planeja articular-se com outros órgãos governamentais para reavaliar estes benefícios à luz desta reestruturação?
4) Existem planos para a criação de programas específicos de requalificação profissional e recolocação no mercado para os trabalhadores afetados por estas demissões em massa, especialmente considerando a especialização de muitos deles no setor de cosméticos?
5) Como o Ministério do Trabalho pretende agir para evitar que esta onda de demissões em uma empresa de grande porte como a Natura desencadeie um efeito cascata em outros segmentos da indústria brasileira, considerando o atual cenário econômico?
6) Nos últimos anos, temos observado diversas empresas brasileiras que buscaram internacionalização e posteriormente recuaram em suas estratégias, gerando demissões significativas. O Ministério tem estudado ou planeja desenvolver políticas específicas para estes casos de "desglobalização" corporativa e seus impactos no mercado de trabalho nacional?

Justificativa

Recentemente foi anunciado pela Natura, uma das maiores empresas brasileiras do setor de cosméticos, que planeja demitir aproximadamente 1.100 funcionários da Avon International, o equivalente a 25% da força de trabalho desta unidade. O anúncio foi realizado junto à divulgação dos resultados financeiros do primeiro trimestre de 2025, levantando questões significativas sobre os impactos trabalhistas e sociais desta decisão.

A justificativa apresentada pela empresa baseia-se no desempenho abaixo do esperado da Avon International, que registrou receita de R$ 1,39 bilhão no último trimestre, valor considerado insuficiente pela

CD255590261000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255590261000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 19/05/2025 12:53:49.047 - Mesa
RIC n.2600/2025

administração. Conforme o comunicado oficial da empresa, as receitas da Avon International estão abaixo do esperado e, somadas à persistente volatilidade cambial, desencadearam uma aceleração urgente dos esforços de reestruturação. As demissões já começaram e terão seu ápice entre o segundo e terceiro trimestres deste ano.

Esta situação representa um caso emblemático dos desafios do mercado de trabalho brasileiro diante de processos de reestruturação corporativa e fusões internacionais. A aquisição da Avon pela Natura em 2019 gerou expectativas de crescimento e sinergia, mas agora resulta em cortes significativos de postos de trabalho que afetarão diretamente centenas de famílias brasileiras.

Considerando a dimensão social desta medida, seria importante a implementação de medidas de proteção aos trabalhadores demitidos, garantindo que todos os direitos trabalhistas sejam integralmente respeitados. Da mesma forma, é fundamental estabelecer um canal de diálogo entre empresa, sindicatos e representantes do ministério para minimizar os impactos sociais destas demissões.

Não podemos ignorar que a Natura construiu sua identidade corporativa fortemente vinculada à sustentabilidade e ao comércio justo com comunidades tradicionais, especialmente na região amazônica, de onde extrai diversos insumos para seus produtos. Esta crise financeira e reestruturação podem impactar não apenas os funcionários diretos, mas também dezenas de comunidades extrativistas e pequenos produtores que dependem dos contratos com a empresa.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

CD255590261000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255590261000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 19 de Maio de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 19/05/2025 12:53:49.047 - Mesa
RIC n.2600/2025

CD255590261000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255590261000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto